



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 9 de junho de 2022, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Te Rezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva, e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Márcio Renê Gomes de Sousa. Verificado quórum regimental, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior procedeu à leitura dos versículos de 1 a 5 do capítulo 92 do livro de Salmos da Bíblia Sagrada. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 41ª Sessão Ordinária do 3º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que os vereadores Francisco Rodrigues da Costa e Wanderson Manchinha Silva Carvalho, solicitaram dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando esta comunicou que não a havia. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que, em virtude do falecimento da mãe do vereador Marcio Renê Gomes de Sousa, a Pauta fora restrita à Ordem do Dia. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de: única discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária Nº 20/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o aumento do limite mensal para o fornecimento gratuito do vale-transporte para os servidores efetivos do Município, com alteração do parágrafo único do art. 1º da Lei Nº 1.739/2018 e dá outras providências"; única discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária Nº 21/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a criação do cargo público de Gestor Pedagógico e reajuste das gratificações dos Gestores Escolares e Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino de Imperatriz - MA, alterações a Lei Nº 1.806/2019 e dá outras providências". Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluía Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Obras, e Serviços Públicos, favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 20/2022; e Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 21/2022. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 20/2022, momento em que observou que se encontrava ausente o relator da matéria, Marcio Renê Gomes de Sousa, após o que o vereador João Francisco Silva declarou que a proposição vinha corrigir





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

o valor do vale-transporte do funcionalismo municipal. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária Nº 20/2022, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 21/2022, quando repassou a palavra ao relator da matéria, João Francisco Silva, que frisou que a proposição visava suprir necessidade gritante das escolas da rede municipal de ensino com mais de trezentos alunos de gestor pedagógico, que fariam jus, assim como os coordenadores pedagógicos, a reajuste da gratificação. Ao fazer uso da palavra, o edil Flamarion de Oliveira Amaral se disse feliz com o benefício que a matéria proporcionaria às escolas municipais, a propósito do que assinalou a elevada relevância da educação para a construção da cidadania. Nesta ocasião, o vereador Francisco Messias da Silva declarou que a matéria representava o compromisso do governo municipal com a valorização do ensino e dos educadores, de forma que parabenizava a gestão pública municipal, após o que enfatizou a importância da gestão pedagógica para as escolas. Nessa oportunidade, o edil Francisco Messias da Silva lamentou que dois edis houvessem questionado a proposição, momento em que observou que estes deveriam se encontrar presentes para expor seu questionamento. A seguir, o edil Francisco Messias da Silva afirmou que o sistema de ensino municipal passara por grande transformação nos últimos anos, tanto em sua estrutura física quanto no aspecto pedagógico. Logo depois, o vereador Roberto de Sousa Silva louvou a dedicação dos educadores ao desempenho de suas atribuições, o que reputou "sacerdócio", momento em que observou que a medida objeto da matéria em discussão viria trazer maior dinamização ao processo de ensino-aprendizagem na rede municipal de ensino. Ao se pronunciar, a vereadora Cláudia Fernandes Batista comentou que fora com certo temor que assumira o cargo de presidente da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, mas a tranquilizara a competência e a prudência do secretário municipal de Educação, José Antônio Silva Pereira, a propósito do que frisou a relevância da valorização dos educadores. Nesta oportunidade, o edil Manoel Conceição de Almeida declarou que era muito satisfatório votar favoravelmente a projetos voltados para a valorização dos educadores, a propósito do que reconheceu a sensibilidade e competência do secretário municipal de Educação, José Antônio Silva Pereira, mas lamentou que não houvesse essa mesma sensibilidade por parte do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], visto que não reconhecia igualmente as necessidades do setor da saúde pública, cujos agentes de saúde e de endemias se encontravam naquele momento em frente à Prefeitura em manifestação de protesto, após o que disse esperar que o Poder Executivo demonstrasse a mesma sensibilidade demonstrada para com a educação em relação à valorização dos servidores da saúde. Em seguida, o vereador Ricardo Seidel Guimarães ponderou que todos os trabalhadores precisavam ver reconhecidos seus direitos, momento em que sugeriu à Mesa Diretora que colocasse em Pauta Projeto de Lei que se encontrava em tramitação na Casa, relativo a reajuste salarial de agentes de saúde e de endemias. Ao se manifestar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que a matéria pertinente aos servidores da área da saúde pública seria objeto da apreciação da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social após a votação da matéria em discussão, a propósito do que atribuiu a má-fé a postura do vereador Ricardo Seidel Guimarães ao expor questão do setor da saúde [que não se encontrava





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

na pauta], em momento em que o presidente da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, Marcio Renê Gomes de Sousa, velava sua mãe. Instantes depois, ao fazer uso da palavra, o edil Aurélio Gomes da Silva solicitou calma a todos e acrescentou que, como o Projeto que tratava do reajuste de salários dos agentes de saúde e de endemias se encontrava em tramitação na Casa, esperava que logo após a votação das matérias constantes da pauta fosse colocado em discussão pelo presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ao retomar a palavra, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, elogiou a postura do edil Aurélio Gomes da Silva e declarou que a matéria relativa ao reajuste dos salários dos agentes de saúde e de endemias seria analisada em reunião das Comissões Permanentes pertinentes. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Projeto de Lei Ordinária nº 21/2022, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: João Francisco Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Terezinha de Oliveira Santos, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Wanderston Manchinha Silva Carvalho, Famarion de Oliveira Amaral, Manoel Conceição de Almeida, Rogério Lima Avelino, Francisco Messias da Silva, Whelberson Lima Brandão, Jhony dos Santos Silva, Aurélio Gomes da Silva, Antonio Silva Pimentel, Roberto de Sousa Silva, Rubem Lopes Lima, Zesiel Ribeiro da Silva, Ricardo Seidel Guimarães, Cláudia Fernandes Batista e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ato contínuo, o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o edil Aurélio Gomes da Silva a formar uma comissão dos servidores da saúde presentes para que, juntamente com vereadores, reunissem-se no Gabinete da Presidência para tratar do Projeto de Lei de seu interesse em tramitação na Casa Legislativa. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 9 de junho de 2022.

**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente

**Zesiel Ribeiro da Silva**  
Primeiro vice-presidente

**Rubem Lopes Lima**  
Segundo vice-presidente

**Cláudia Fernandes Batista**  
Primeira-secretária

**Antonio Silva Pimentel**  
Segundo-secretário